|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1397723/2021 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 015/2021 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e em atenção à Lei 2.584 de 10 de julho de 2018 e Lei 2.468 de 11 de outubro de 2017 a qual institui o Plano de Saneamento Básico.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*:**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:
		+ 1. **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Arroio do Sal**:

Titular: Stefan Germann - CAU nº A105552-6

Suplente: Leandro Machado dos Santos - CAU nº A60693-6

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS